



Coordenada 501431,8 7210731,3 Escala 1:945

Assinaturas

Página: 1



Processo: 5445/2025

Data: 26/05/2025 10:35:55

Documento: 03183635933

Requerente: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

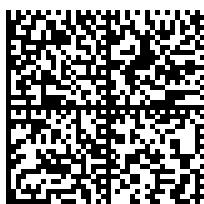
Contato: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA - Tel:4198707000 - Cel:41998707000 - contato@oleiloes.com.br

Assunto: Certidão de cadastro imobiliário

Descrição: Ofício nº 0698-2025 da Vara de Família de Prudentópolis

Assinatura avançada realizada por: ZENI DE L. ULIACH DA SILVA em 26/05/2025 15:08:22.

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS



Documento assinado nos termos do Artº 4 do Decreto 316/2023

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

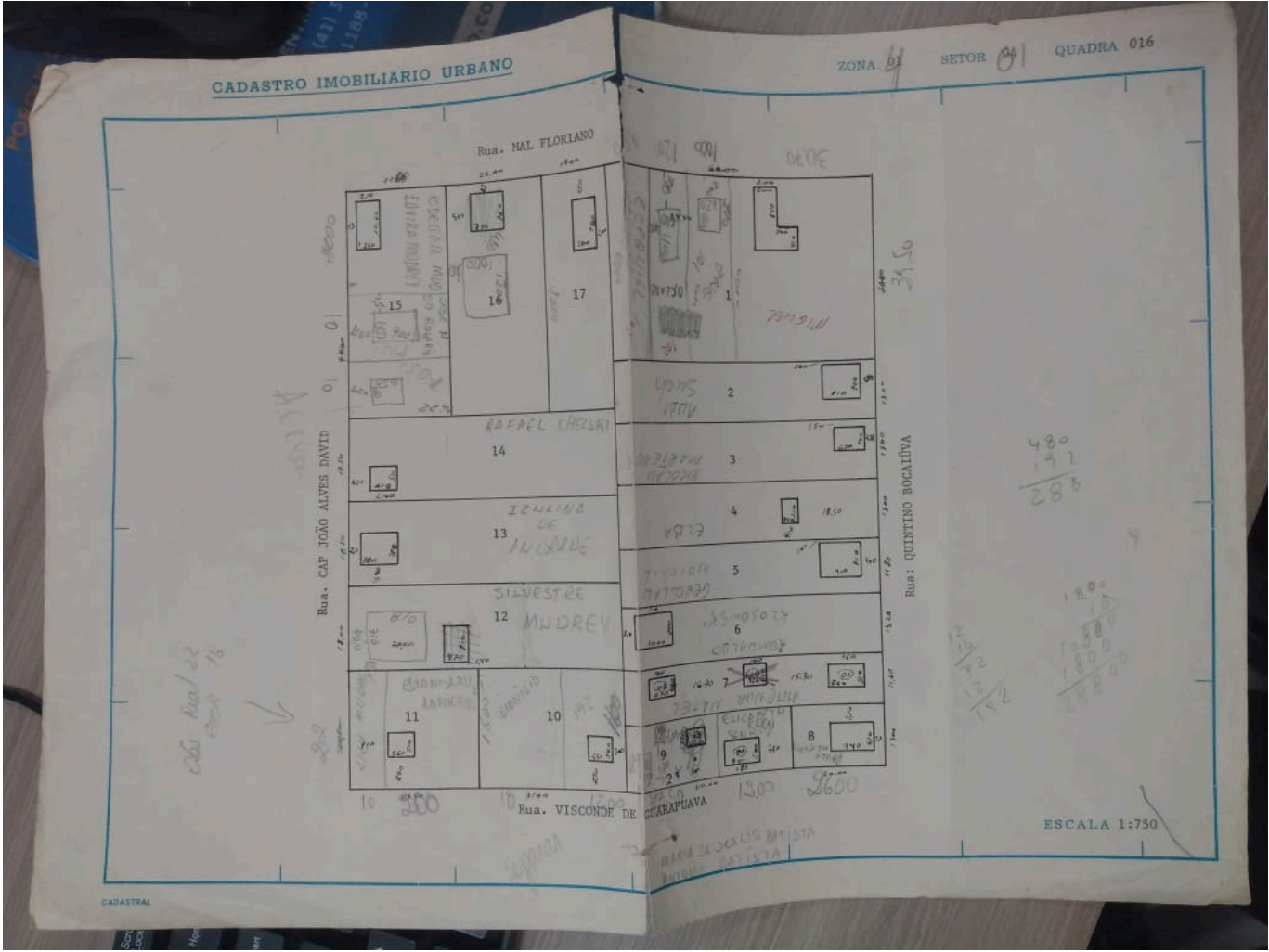
<https://prudentopolisprscp.equipiano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/28> com

o código c30c9ab9-6838-4fe6-ac1e-83496165d859



Você

Hoje às 09:28



Assinaturas

Página: 1



Processo: 5445/2025

Data: 26/05/2025 10:35:55

Documento: 03183635933

Requerente: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

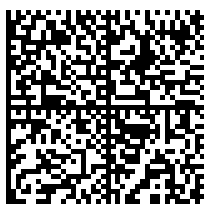
Contato: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA - Tel:4198707000 - Cel:41998707000 - contato@oleiloes.com.br

Assunto: Certidão de cadastro imobiliário

Descrição: Ofício nº 0698-2025 da Vara de Família de Prudentópolis

Assinatura avançada realizada por: EDUARDO MOISES KLOSOWSKI (940950) em 27/05/2025 09:50:11.

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS



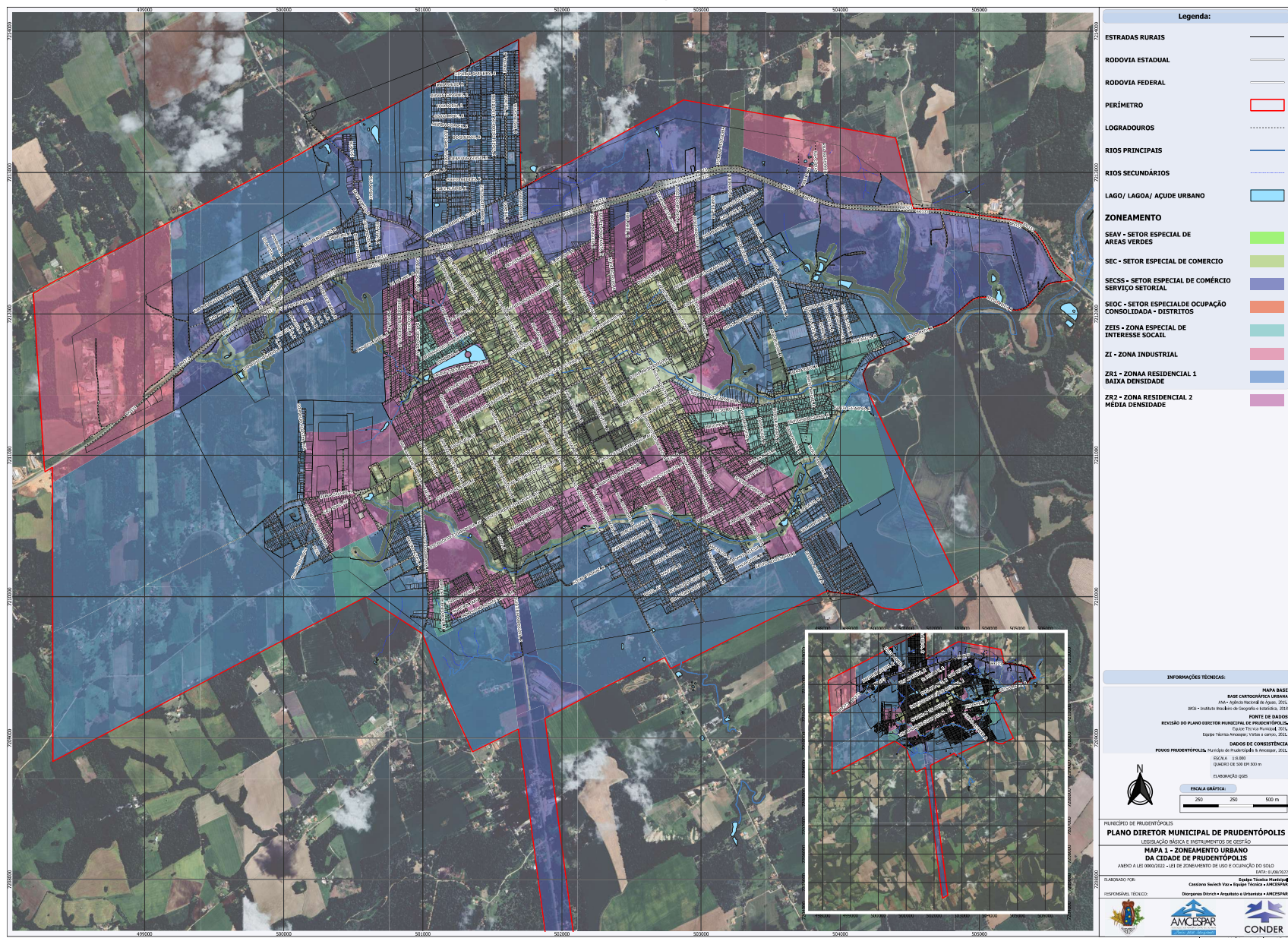
Documento assinado nos termos do Artº 4 do Decreto 316/2023

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://prudentopolisprscp.equipiano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/28> com

o código 0fc6ef9c-0361-4792-b9f7-421912aa2229

ANEXO 4



Assinaturas

Página: 1



Processo: 5445/2025

Data: 26/05/2025 10:35:55

Documento: 03183635933

Requerente: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

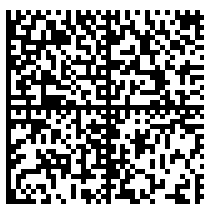
Contato: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA - Tel:4198707000 - Cel:41998707000 - contato@oleiloes.com.br

Assunto: Certidão de cadastro imobiliário

Descrição: Ofício nº 0698-2025 da Vara de Família de Prudentópolis

Assinatura avançada realizada por: EDUARDO MOISES KLOSOWSKI (940950) em 27/05/2025 09:50:11.

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS



Documento assinado nos termos do Artº 4 do Decreto 316/2023

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[https://prudentopolisprscp.equipiano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](https://prudentopolisprscp.equipiano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/28)assinado/entidade/28 com
o código c66e139b-f894-4818-87bc-6f2d57481e00

ANEXO 5 - TABELA DE USOS DO ZONEAMENTO URBANO

ZONAS	USOS PERMITIDOS	USOS PERMISSÍVEIS
SEC Setor Especial do Comércio	Habitação Unifamiliar Habitação Coletiva Habitação Transitória 1 Comércio e serviço vicinal Comércio e serviço setorial Comércio e serviço de bairro Uso Comunitário 1 e 2	Habitação de Uso Institucional Comércio e serviços específicos Uso industrial tipo 1
SECSS Setor Especial de Comércio e Serviço Setorial	Comércio e serviço de bairro Comércio e serviço geral Comércio e serviços específicos Comércio e serviço setorial Habitação Transitória 2 Uso Industrial tipo 1 e 2	Habitação transitória 1 Habitação de uso coletivo Uso comunitário 1, 2 e 3 Habitação Unifamiliar
ZI Zona Industrial	Uso Industrial tipo 2 e 3	Comércio e serviços gerais Comércio e serviços específicos Uso industrial tipo 1
ZR1 Zona Residencial 1	Habitação Unifamiliar Habitação Coletiva Habitação Unifamiliar em Série Comércio e serviço vicinal Uso comunitário 1 Comércio e serviço de bairro	Comércio e serviços específicos Uso comunitário 2 e 3 Habitação de uso Institucional Uso industrial tipo 1 Habitação transitória 1
ZR2 Zona Residencial 2	Habitação Unifamiliar Habitação Coletiva Habitação Unifamiliar em Série Comércio e serviço vicinal Uso comunitário 1 Habitação transitória 1 Comércio e serviço de bairro	Comércio e serviço setorial Comércio e serviços específicos Uso comunitário 2 Habitação de uso Institucional Uso Industrial tipo 1

ZONAS	USOS PERMITIDOS	USOS PERMISSÍVEIS
ZEIS Zona de Interesse Social	Habitação Unifamiliar Habitação Coletiva Habitação Unifamiliar em Série Comércio e serviço de bairro Comércio e serviço vicinal Uso comunitário 1	Uso comunitário 2 Habitação transitória 1 Habitação de uso Institucional Uso Industrial tipo 1 Comércio e serviço específico
SEOC Setor Especial de Ocupação Consolidada - Distritos	Habitação unifamiliar Comércio e Serviço Vicinal Uso Comunitário 1 Habitação Unifamiliar em Série Comércio e serviço de bairro	Habitação coletiva Uso comunitário 2 e 3 Comércio e serviço específico Habitação de uso Institucional Uso Industrial tipo 1 Uso Industrial tipo 2 Comércio e serviço setorial Habitação transitória 1 e 2
SEAV Setor Especial de Áreas Verdes	Atividades de Pesquisas Lazer e recreação - Parque Ambientais	----

ANEXO 6 - TABELA DE PARAMETROS URBANÍSTICOS DO ZONEAMENTO URBANO

ZONA	Dimensões Mínima dos Lotes Testada(m)/Área(m²)		Altura da Edificação Básica	Altura Edificação Máxima	Coeficiente de aproveitamento Básico	Coeficiente de aproveitamento Máximo	Taxa máxima de Ocupação do Lote (%)		Taxa Mínima de Permeabilidade do Solo (%)	Recuo (m)	Afastamento mínimo (m) Divisa Lateral/fundos (m)	
	Meio de Quadra	Esquina									Até 3 Pav.	A partir do 4 pav.
SEC ⁽¹⁾ ⁽²⁾	10/250	12/300	15º Pav.	25º Pav.	10	17	Subsolo	90	10	0,00	S/ Abertura = Disp.	H/15
							Térreo ou Base	90			C/ Abertura = 1,50	
							Torre	70		4,00		
SECSS	20/600	25/900	6º Pav.	6º Pav.	2,5	2,5	Térreo e 6º Pav.	70	25	5,00	S/ Abertura ⁽⁴⁾ = 1,50 C/ Abertura = 1,50	2
ZR1	10/250	12/300	2º Pav.	4º Pav.	1	2	Subsolo, Térreo e Demais	60	25	4,00	S/ Abertura = Disp. C/ Abertura = 1,50	-
ZR2 ⁽³⁾	10/250	12/300	8º Pav.	10º Pav.	4	5	Térreo	75	20	4,00	S/ Abertura = Disp.	H/9
							Demais	50			C/ Abertura = 1,50	
ZEIS	10/150	12/200	2º Pav.	4º Pav.	1,5	3	Térreo e Pav.	75	20	3,00	S/ Abertura = Disp. C/ Abertura = 1,50	-
SEOC	10/250	12/300	2º Pav.	2º Pav.	1	1	Térreo e 2º Pav.	75	20	4,00	S/ Abertura = Disp. C/ Abertura = 1,50	-
SEAV												
ZI	30/3000	30/3000	3º Pav.	3º Pav.	1	1	Térreo e 2º Pav.	60	30	10,00	S/ Abertura = 3,00	
											C/ Abertura = 3,00	

1) NA SEC – SERÁ CONSIDERADO O RECUO APARTIR DO 4º PAVIMENTO
2) NA SEC – AOS CASOS DE CONSTRUÇÕES COM MAIS DE UM PAVIMENTO ATÉ O LIMITE DO SEGUNDO (PAVIMENTO), APLICA-SE A TAXA DE OCUPAÇÃO DOS PERCENTUAIS ATRIBUÍDOS AO TÉRREO OU BASE.

Assinaturas

Página: 1



Processo: 5445/2025

Data: 26/05/2025 10:35:55

Documento: 03183635933

Requerente: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

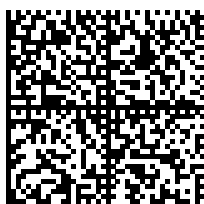
Contato: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA - Tel:4198707000 - Cel:41998707000 - contato@oleiloes.com.br

Assunto: Certidão de cadastro imobiliário

Descrição: Ofício nº 0698-2025 da Vara de Família de Prudentópolis

Assinatura avançada realizada por: EDUARDO MOISES KLOSOWSKI (940950) em 27/05/2025 09:50:11.

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS



Documento assinado nos termos do Artº 4 do Decreto 316/2023

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://prudentopolisprscp.equipiano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/28> com

o código 87b1f533-9246-40b6-a382-1fdb176ffdb